



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO CMAS Nº 890 de 20 de março de 2025

Dispõe sobre aprovação da adesão ao Auxílio-Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 20 de março de 2025.

CONSIDERANDO Lei Estadual nº 17.626, de 07 de fevereiro de 2023 autoriza a criação do Auxílio Aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica. E Decreto nº 68.371/2024 que Regulamenta a Lei nº 17.626, de 7 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado, e institui o Protocolo Mulher Viva no Estado de São Paulo e pela Resolução SEDS nº 28/2024 que estabeleceram os requisitos para receber o auxílio, fluxo para cadastramento da beneficiárias, e definiram as responsabilidades do Estado, através da SEDS, e dos municípios

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a adesão ao Auxílio-Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência, de acordo com o considerando acima.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 20 de março de 2025.

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

DAE

Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 050/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 016/2025 assinado em 28/02/2025, Processo DAE nº 3314/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias da Sede e Unidades Externas da DAE S.A. – Água e Esgoto.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 028/2024 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 1.200.243,61.

26/03/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 002/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO NOVO SAP – TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA e EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 017/2025 assinado em 28/02/2025, Processo DAE nº 4.100/2023.
Objeto: Contratação de facilities – empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, lavanderia, jardinagem e manutenções gerais nas instalações da sede e unidades externas da DAE S.A., conforme as especificações contidas nos termos de referência.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 027/2024 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 17.648.399,76.

27/03/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

DAE

Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 010/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ENGEOMSE MATERIAIS & CONSTRUÇÕES LTDA.
Termo de Aditamento nº 014/2025 assinado em 25/02/2025, Processo DAE nº 3638/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para remanejamento de aproximadamente 21650 M de rede de água DN 50 a 150 mm, no município de Jundiaí-SP - IN22.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 030/2023 para a prorrogação contratual por mais 04 (quatro) meses para o prazo de execução e 06 (seis) meses para o prazo de vigência.

27/03/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

FUMAS

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB - E TITULATÓRIA - retificativa 01/2025

Nos termos da listagem constante da CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) nº 005/2022 de 28 de abril de 2022, expedida pelo Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, representado por Jeferson Coimbra – Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social de Ação Social - FUMAS e Clovis Pinhata Baptista – Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS e, na data de 03 de janeiro de 2025, expedida nos termos do parágrafo único do artigo 38 do Decreto nº 9.310/18 e destinada à titulação dos ocupantes das unidades imobiliárias do Núcleo Urbano Informal denominado Loteamento Estancia Bianchini II – fase I, Sítio Grande – Avenida José Mezzalira – Bairro Ivtururucaia, nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, processo administrativo PMJ nº 8.910-4/1999 – e publicado no Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2025, atribui a PROPRIEDADE PLENA sobre o imóvel objeto das matrículas e beneficiários apresentados na listagem em anexo, nos termos dos artigos 11, V e VII, 23 e 41 da Lei Federal nº 13.465/17.

LOTEAMENTO ESTANCIA BIANCHINI II - FASE I - CRF nº 005/2022

| matrícula | BENEFICIÁRIO |
|-----------|---|
| 178.122 | Marly Lucia de Camargo Fernandes - CPF nº XXXXXX, RG nº XXXXX, viúva |
| 178.123 | Rosimeire Fernandes - CPF nº XXXXXXX, RG nº XXXXX, casada |
| 178.126 | Maria Aparecida Dutra da Silva - CPF nº XXXX, RG nº XXXX, casada e seu conjugue: Maurílio da Silva, CPF nº XXXXX, RG nº XXXXX, casado |
| 178.127 | Paulo Roberto da Silva - CPF nº XXXXX, RG nº XXXXX, divorciado |
| 178.128 | Keilon Raimezonni de Oliveira - CPF nº XXXXX, RG nº XXXXX, casado, e sua conjugue: Suelen Silva de Lima Oliveira, CPF nº XXXXX, RG nº XXXX, casada |
| 178.131 | Antonio Carlos de Oliveira - CPF nº XXXXX, RG nº XXX, casado e sua conjugue: Maria Rodrigues Araujo de Oliveira - CPF nº XXXXX, RG nº XXXXX, casada |
| 178.132 | Adriano Roberto da Silva - CPF nº XXXXX, RG nº XXXXX, casado - conjugue: Ana Cristina Viana da Silva - CPF nº XXXXXXX, RG nº XXXXX |
| 178.133 | Reginaldo de Oliveira - CPF nº XXXXXXX, RG nº XXXXXXX, solteiro, Lais Fernandes Nicácio, CPF nº XXXXXXX, RG nº XXXXXXX, casada e seu conjugue Rogério de Oliveira - CPF nº XXXXX, RG nº XXXXXXX |

O referido é verdade e dou fé.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JEFERSON COIMBRA
Superintendente

CLOVIS PINHATA BAPTISTA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária